

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 5999/2011**

Nos termos do preceituado no artigo 7.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de Setembro, e nos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de Outubro, obtida do Conselho Superior do Ministério Público e da Ordem dos Advogados a indicação dos respectivos membros, nomeio para integrarem a Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes Carlos Manuel da Silva dos Anjos, inspector da Polícia Judiciária, na qualidade de presidente, exercendo as funções a tempo inteiro, Maria da Graça Lopes Marques, procuradora-geral-adjunta, Pedro Tenreiro Biscaia, advogado, membro do conselho geral da Ordem dos Advogados, e João Paulo de Oliveira Narciso, técnico superior da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, como efectivos.

Como suplentes dos membros efectivos supra-referidos, nomeio Maria Filomena Miranda de Almeida Cunha, procuradora da República, em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários, e Maria Cecília Esteves de Moreira Carneiro, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

22 de Março de 2011. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

204530308

Centro de Estudos Judiciários**Aviso (extracto) n.º 8434/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior, nas áreas do apoio jurídico, patrimonial e financeiro e de recursos humanos, aberto pelo Aviso n.º 12450/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009

Candidatos aprovados	Classificação
Manuela João Soares da Silva Correia Pinto	17,44
Helena da Conceição Raposo Gaspar	16,84
Matilde Rosa Correia da Silva	15,55
Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues	15,05
José Carlos Honório Pereira David Oliveira	14,65
Marisa Alexandra Carmelino Bodião	14,30
Catarina Alexandra Mateus Pereira Alves Pina	13,59
Isabel S. José Soares Rosário	13,01

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi objecto de homologação por Despacho, de 28/3/2011, da Directora do Centro de Estudos Judiciários, tendo igualmente sido publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/22009, de 22 de Janeiro.

29 de Março de 2011. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufêmia Fonseca*.

204525521

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios**Despacho n.º 6000/2011**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios concedeu às instituições a seguir indicadas os subsídios monetários infra, respeitantes ao ano de 2010:

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora
Centro de Arbitragem Administrativa	165 000,00	Director
Centro de Informação e Arbitragem do Vale do Ave	15 646,49	Director
Arbitrare	40 000,00	Director

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa	109 628,71	Director
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Coimbra	19 587,90	Director
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Porto	28 601,63	Director
Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros	97 779,62	Director
Vale do Cávado	32 156,43	Director
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve	17 275,08	Director
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Sector Automóvel	57 362,84	Director
Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo	10 000,00	Director
<i>Total</i>	593 038,70	

11 de Janeiro de 2011. — O Director, *Domingos Miguel Soares Falarinho*.

204530924

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.**Listagem n.º 64/2011**

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto e considerando a missão e as atribuições próprias do INPI enunciadas no Decreto-Lei n.º 132/2007, de 27 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 122/2009, de 21 de Maio, publica-se a listagem de subvenções atribuídas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, durante o 2.º Semestre do ano de 2010, a várias entidades, no âmbito das matérias relativas à Propriedade Industrial, incluindo o apoio à Internacionalização de Patentes e à Rede de GAPI de 2.ª Geração, que segue em anexo:

Nome do Beneficiário	NIF	Valor (Euros)
ADENE — Agência para a Energia	501618392	3 071,00
AIMMAP — Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	501072349	19 120,00
ANA — Aeroportos de Portugal, SA	500700834	2 028,00
António Pedro de Campos Ruão da Cunha	214665119	1 554,00
BIAL-Portela & Cª SA	500220913	2 073,55
BIAL-Portela & Cª SA	500220913	2 143,55
BIAL-Portela & Cª SA	500220913	2 551,25
BIOSURFIT, SA	507503031	4 927,19
BLUEPHARMA Indústria Farmacêutica, SA	505282801	5 755,50
Centimfe — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais	502593822	19 120,00
CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	502201886	19 120,00
Clever Action, L.ª	508434408	5 133,60
COLEPCCL PORTUGAL — Embalagens e Enchimentos, SA	503309362	3 154,00
CORK SUPPLY PORTUGAL, SA	503383058	4 873,60
COTEC Portugal — Associação Empresarial para a Inovação	506494926	39 622,50
COTEC Portugal — Associação Empresarial para a Inovação	506494926	10 000,00
COTEC Portugal — Associação Empresarial para a Inovação	506494926	100 000,00
CPD — Centro Português de Design	502209011	19 120,00
CTCOR — Centro Tecnológico da Cortiça	501804609	19 120,00
CTCP — Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	501846654	19 120,00
CTCV — Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	501632174	19 120,00
Eduarda Fanha Nunes Ferreira Rebelo	181954532	1 373,75
EIDT — Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Unipessoal, L.ª	509221785	3 735,45
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	505954702	4 978,79

Nome do Beneficiário	NIF	Valor (Euros)
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	505954702	4 418,25
FJR, SGPS, SA.	507944232	5 215,50
Fundação Luis de Molina.	504089048	34 850,00
IDET — Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho	505257424	15 000,00
Instituto Politécnico de Leiria	206971244	4 212,12
Instituto Superior Técnico	501507930	34 850,00
Instituto Superior Técnico	501507930	2 027,25
Instituto Superior Técnico	501507930	2 324,75
IPN — Instituto Pedro Nunes	502790610	34 850,00
Irene Maria de Lourdes Garcês da Silva	120717166	1 928,50
iSens — Electrónica L. ^{da}	508177901	4 083,20
João Maria Trigueiros de Sousa Alvim	147125065	4 137,70
José Manuel Silvestre Monteiro.	126363820	1 931,44
José Manuel Alves Dinis Carmo	134225368	3 659,92
Lázaro Manuel Nunes Afonso	206504985	1 800,40
Madeira Tecnopolo — Pólo Científico e Tecnológico da Madeira.	511101570	34 850,00
MAQUICAF — Electrodomésticos SA.	506466400	3 994,55
QUIQ, L. ^{da}	507771834	4 709,60
SAPEC Agro, SA.	503463060	2 683,80
Sea For Life, L. ^{da}	507849205	4 084,00
SEDACOR — Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, L. ^{da}	500581525	4 960,67
SETENTA E TRÊS MIL E CEM, L. ^{da}	507805135	5 271,03
Tecminho — Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento	502585757	34 850,00
UALG — Universidade do Algarve	505387271	34 850,00
UBI -Universidade da Beira Interior	502083514	23 912,81
Universidade Açores	512017050	9 749,88
Universidade Católica Portuguesa	501082522	5 401,65
Universidade de Aveiro	501461108	34 850,00
Universidade de Aveiro	501461108	4 822,90
Universidade de Aveiro	501461108	4 884,10
Universidade de Aveiro	501461108	4 813,55
Universidade de Aveiro	501461108	4 813,55
Universidade de Aveiro	501461108	4 813,55
Universidade de Aveiro	501461108	4 813,55
Universidade de Aveiro	501461108	4 813,55
Universidade de Aveiro	501461108	4 813,55
Universidade de Aveiro	501461108	4 813,55
Universidade de Aveiro	501461108	4 977,60
Universidade de Aveiro	501461108	4 921,50
Universidade de Aveiro	501461108	4 925,75
Universidade de Aveiro	501461108	4 874,75
Universidade de Coimbra	501617582	3 956,75
Universidade de Coimbra	501617582	3 456,10
Universidade de Coimbra	501617582	3 087,75
Universidade de Coimbra	501617582	3 584,45
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361	34 850,00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361	4 371,64
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361	3 849,68
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361	3 838,27
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361	3 362,12
Universidade do Minho	502011378	4 193,60
Universidade do Porto	501413197	34 850,00
Universidade do Porto	501413197	2 692,85
Universidade do Porto	501413197	2 974,22
Universidade do Porto	501413197	2 429,25
Universidade do Porto	501413197	2 989,28
Universidade do Porto	501413197	2 525,27
Universidade do Porto	501413197	3 244,85
Universidade Lisboa	501535977	19 673,89
UNL — Universidade Nova de Lisboa	501559094	34 850,00
Vision-Box, Soluções de Visão por Computador SA.	505350173	5 116,50
Yonos, L. ^{da}	509450270	4 635,20

30 de Março de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Leonor Trindade*.

204530495

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 8435/2011

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída para consulta a lista de antiguidade dos trabalhadores nomeados do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, reportada a 31 de Dezembro de 2010.

De harmonia com o disposto no artigo 96.º, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, excepto para os trabalhadores previstos no artigo 98.º do citado diploma, em que o prazo é de 60 dias.

30 de Março de 2011. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

204528851

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado da Energia e da Inovação

Despacho n.º 6001/2011

O PNAEE, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, de 20 de Maio, englobou um conjunto alargado de programas e medidas considerados fundamentais para que Portugal possa alcançar e suplantir os objectivos fixados na Directiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.

Através do Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de Maio, foi criado o Fundo de Eficiência Energética (FEE) destinado a apoiar programas e acções que suportem as medidas previstas no Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE), o qual estabelece no n.º 3 do artigo 4.º a criação de uma estrutura de gestão, para apoiar e promover a implementação dos respectivos programas e medidas, incluindo a gestão do respectivo fundo na vertente técnica.

A Portaria n.º 1316/2010, de 28 de Dezembro, aprovou o Regulamento da Estrutura de Gestão do PNAEE, determinando que a gestão operacional e corrente do Plano está a cargo de uma comissão executiva, que envolve os principais organismos da Administração Pública mais directamente responsabilizados na execução do Plano, cabendo também a esta comissão a gestão da vertente técnica do FEE, sendo a mesma coadjuvada por um director executivo, nomeado pelo membro do Governo com competência na área da energia.

As metas que Portugal pretende alcançar no âmbito do PNAEE constituem um factor determinante para competitividade da economia, com a concomitante redução da dependência energética externa, dinamizando a criação de emprego e o desenvolvimento de todo um sector com elevado potencial económico.

Neste contexto a gestão operacional e corrente do PNAEE e a gestão da vertente técnica do FEE revelam-se de importância crucial e de interesse público, não devendo ficar a aguardar a nomeação do director executivo para o desenvolvimento das metas fixadas, designadamente por existir uma estrutura executiva perfeitamente legitimada e com os poderes necessários para o efeito.

Não obstante a gestão quotidiana do PNAEE e do FEE carece de direcção, representação, impulso e apoio técnico e logístico, pelo que não deve ficar a aguardar pela nomeação definitiva do referido director executivo.

Assim, nos termos do citado diploma determino:

1 — Até à nomeação definitiva do director executivo da Estrutura de Gestão do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética, as funções específicas do mesmo são asseguradas interinamente pelo presidente da comissão executiva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de Março de 2011. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, *José Carlos das Dores Zorrinho*.

204525481